

RESOLUÇÃO Nº 030/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta – Municípios e Outros	12.000,00
Total		12.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

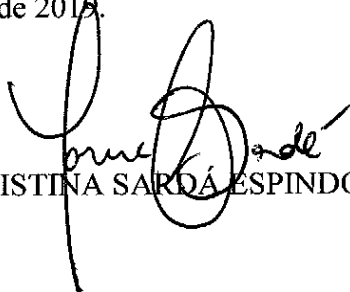
01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	12.000,00
Total		12.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARÁ ESPINDOLA